



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que em atendimento ao que dispõe o art. 16, inciso II da Lei Complementar nº101/2000, que há compatibilidade de despesa com a Lei Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Do que consta, assino a presente como expressão da verdade. Dou fé.

Macaparana, 01 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Barbosa da Silva', is written over a horizontal line.

Paulo Barbosa da Silva  
Prefeito Municipal